



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO N° 0121/2022-SMS/GS

Juara-MT, 01 de Fevereiro de 2022.

A Vereadora
Sandy de Paula Alves Gonçalves
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 106/2022
Data: 01/02/2022 - Horário: 15:12
Administrativo

Assunto: Resposta Ofício n° 012/GVS/2022.

Prezada Vereadora,

Servimo-nos cordialmente do presente primeiramente cumprimentá-los e na oportunidade, em resposta ao Ofício n° 012/GVS/2022, vimos através deste, prestar as seguintes informações, a saber:

O Município de Juara aderiu ao Programa Mais MT Cirurgias, o qual, através da Portaria 468/2021 GBSES, foi definido os critérios quanto ao financiamento e estabeleceu-se o processo para adesão, que consiste em apresentar proposta, inserir no Sistema de Gestão do Programa de Cirurgias Eletivas do estado de Mato Grosso/SGPCE, aguardar análise e validação da proposta pela SES, pós a validação, ser pactuada nas Comissões Intergestores Regionais/CIR's e homologada na Comissão Intergestores Bipartite/CIB e assim estará autorizado a iniciar a prestação de serviço.

Todo processo para validação da proposta pela equipe da SES - Secretaria Estadual de Saúde, já foi concluído. Após busca dos laudos de procedimento de cada paciente que se encaixava dentro dos critérios estabelecidos, foi encaminhado para o ERS – Escritório Regional de Saúde – de Juara para avaliação e conferência dos mesmos, ainda não obtivemos resposta. Porém, para dar início a realização dos procedimentos é necessário a contratação do serviço, esse processo ficou definido entre os municípios do Vale do Arinos que seria a cargo do CISVA – Consorcio Intermunicipal do Vale do Arinos, porem esse processo ainda não foi finalizado.

Esclarecemos que, após contratualizar os serviços será possível dar sequência a execução dos procedimentos elencados, ainda em tempo informamos que tais procedimentos não serão realizados no município de Juara.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maisa Figueiredo de Sousa
Maisa Figueiredo de Sousa
Secr. Mun. de Saúde
Port. 004/21 de 04/01/21